

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 5683/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudo de viabilidade da construção de lombada na Rua Henrique Antonio Custódio, no Bairro Itaipava.

JUSTIFICATIVA:

A via tem registrado tráfego intenso de veículos em alta velocidade, colocando em risco a segurança de moradores, pedestres — especialmente crianças e idosos — e ciclistas.

Diante disso, solicito que o setor responsável realize uma vistoria no local para avaliar a possibilidade da instalação do redutor, conforme os critérios técnicos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais normas pertinentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025

VANDERLEY DALMOLIN VEREADOR - MDB